



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 022/2026 – FAVORÁVEL do Relator ao **Projeto de Resolução nº 019/2025**, de 01 de dezembro de 2025, de Autoria do Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB), que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ÁGUA-BOENSE À SENHORA MARISTELA PINTO TAPAJOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 16 de março de 2026, às 14h:51, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de resolução trata de concessão de título honorífico, reconhecendo legitimamente a personalidade que tenha prestado relevantes serviços ao Município, contribuindo para o seu desenvolvimento social, econômico, cultural ou comunitário, estando, portanto, em consonância com as disposições regimentais e a praxe legislativa.

Quanto ao mérito, resta evidente que a homenageada construiu uma trajetória pautada pela dedicação, responsabilidade e compromisso com a educação, tendo exercido, por mais de duas décadas, a função de professora, contribuindo diretamente para a formação de inúmeras crianças e para o fortalecimento do ensino no âmbito municipal e estadual.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 139/2026 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".

Aos 16 de março de 2026.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.